

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0008836-83.2018.8.26.0566**

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**

Exequente: Granzotti & Granzotti Representações Comerciais S/c Ltda e outros

Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento,

imediatamente.

Oportunamente, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 16/10/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA